



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

|                                                     |                                         |                                                               |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADA</b><br><b>DIA 16/04/2024</b>            | <b>REPROVADA</b><br><b>DIA __/__/__</b> | <b>INDICAÇÃO</b><br><b>Nº. 105/2024</b><br><br><b>Fl. 1/1</b> |
| <b>AUTORIA: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA – PL</b> |                                         |                                                               |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ouvido o Plenário **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, **Sr. HELIO PELUFFO FILHO**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando estudo e se possível instalação de lâmpadas de LED “SOLAR” (energia fotovoltaica) na rotatória do distrito de Nova Casa Verde, que faz junção entre a BR-267 e a MS-134 e em suas imediações.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação visa aprimorar a segurança da área através da melhoria da iluminação, a escolha por LED a base de Energia Solar, baseia-se nos mesmos princípios do projeto MS Energia Limpa, projeto do estado do MS, que optou por este tipo de iluminação por ser limpa, renovável e econômica aos cofres públicos.

Nova Andradina – MS, 09 de abril de 2024.

**ARION AISLAN DE SOUSA – PL**  
Vereador e 1º Vice-Presidente